



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DEMANDAS PENDENTES DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO SICCAU

DELIBERAÇÃO Nº 69/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de novembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e VII do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a reunião realizada com o Grupo de Trabalho Técnico SICCAU nos dias 27 e 28 de março de 2014 com o tema “análise de cenário do SICCAU gravidade, urgência e tendência”;

Considerando as demandas surgidas nesta reunião e que dependem de retorno do setor competente a ser encaminhado aos CAU/UF;

Considerando a necessidade de realizar novamente uma reunião para tratar das demandas pendentes a respeito do SICCAU, que dependem de soluções para dar respostas às questões surgidas; e

Considerando o e-mail recebido pela coordenadora do SICCAU, que apresenta o resumo de algumas demandas pendentes, apresentadas na referida reunião.

DELIBEROU:

1 – Por solicitar o encaminhamento pela Presidência do relatório recebido pelo e-mail, por solicitação da COA-CAU/BR, que dispõe sobre o status atual das demandas oriundas da reunião técnica realizada nos dias 27 e 28 de março de 2014 a todos CAU/UF para conhecimento;

2 – Verificar a viabilidade de promover uma nova reunião técnica com os CAU/UF para debater as demais demandas pendentes e outras que por ventura possam ter surgido após o evento.

Brasília – DF, 06 de novembro de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

CELSON COSTA (MS)
Membro

MARIANO FARIAS (PA)
Membro